

PORTARIA TRT GP Nº 1893/94

João Pessoa, 23 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida das servidoras DIMAR MENDONÇA MEIRA ,Chefe de Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, SAMARA KEILLA MONTENEGRO PIRES DE MENDONÇA FURTADO, Técnico Judiciário Classe A Padrão NS III, SOCORRO DE FÁTIMA MONTENEGRO PIRES BORGES, Técnico Judiciário Classe A Padrão NS III e EDINEUSA MARIA FARIAS BARROS, Auxiliar Judiciário Classe A Padrão NI III, às cidades de Taperoá, Souza, Cajazeiras e Itaporanga-PB, no período de 26 a 29 com retorno previsto para o dia 30 de dezembro de 1994.

As servidoras acima mencionadas acompanharão o Diretor dos Serviços Gerais, Derivaldo Domingos de Mendonça Filho, que irá receber as doações dos servidores das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades da campanha natalina feita por este Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) a cada uma das referidas servidoras para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente